



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO, PDB Nº 008.2015.2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL – ASMARE.**

**PROCESSO: 04.000.531/15-77**

**A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL**, com sede na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1275, bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.239.038/0001-87, doravante denominada **DESTINADORA**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente o Sr. Francisco Afonso Mansilha da Silva, RNE nº W114893-G e CPF/MF nº 024.944.507-72, presente a Diretora de Administração e Finanças, Janete Maria de Souza, RG nº MG-4.093.285 e CPF/MF nº 631.060.436-87, e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL - ASMARE**, situada na Avenida do Contorno, nº 10.555, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.035/0001-93, doravante denominada **DESTINATÁRIA**, neste ato representada pela Presidente, Janete Pereira dos Santos, RG nº MG-13.979.756, CPF nº 083.047.246-00, em conformidade com as Leis Federais nº 12.305/2010 e 8.666/93, Decreto 7.404/2010, Resolução CONAMA 401/2008, Instrução Normativa IBAMA 3/2010, Lei Estadual 10.031/2009, Decreto Estadual 44.844/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 5.940/2006, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições que se seguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Compromisso PDB nº. 008.2015.2 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30 de novembro de 2016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais condições firmadas entre as partes.

**PRODABEL**

**Empresa de Informática e Informação do Município de  
Belo Horizonte S/A**

Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 – Caiçara – Telefone: (31) 3277-8564  
CEP: 31.230-000 – Belo Horizonte – MG - Brasil





### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PRODABEL publicará o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2016.

Francisco Afonso Mansilha da Silva  
Diretor-Presidente  
PRODABEL

Janete Maria de Souza  
Diretora de Administração e Finanças  
PRODABEL

Janete Pereira dos Santos  
Presidente  
ASMARE



**PRODABEL**

**Empresa de Informática e Informação do Município de  
Belo Horizonte S/A**

Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 – Caiçara – Telefone: (31) 3277-8564  
CEP: 31.230-000 – Belo Horizonte – MG - Brasil